

Edital de Abertura de Inscrições – Processo seletivo para Estágio Curricular Obrigatório/Primeiro semestre/2020.

A Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, torna pública a abertura do processo seletivo destinado a preenchimento de vagas para Estágio Obrigatório, com base na *Lei Federal nº 11.788, de 25-09-200 e Resolução SS – 105, de 30-10-2012.*

I. Do Objeto

1.1. O estágio curricular obrigatório visa a proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.2. O estágio obrigatório será não remunerado e não implicará no estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Instituto Butantan com o estagiário.

1.3. O estágio obrigatório será realizado nas áreas do Instituto Butantan.

1.4. - As instituições de Ensino Privadas, filantrópicas ou não, em seus cursos de graduação que adotem o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço ou em regime de internato, em serviços próprios da SES, devem como contrapartida pela utilização do campo de estágio, depositar, o valor correspondente a 1/3 da mensalidade paga pelo aluno, enquanto durar o período de estágio/internato, este entendido como estágio curricular supervisionado. A contrapartida será calculada de maneira proporcional a carga horária de estágio.

II. Das Vagas

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 93(noventa e três) vagas de Estágio Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior em instituição de ensino públicas ou privadas.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Área	Graduações	Vagas
Biotério de Artrópodes	Ciências Biológicas e Medicina Veterinária	5
Laboratório de Bacteriologia	Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia.	4
Laboratório de Bioquímica	Ciências biológicas, Ciência Farmacêuticas*, Ciências Biomédicas, Química e Bioquímica. *Para o graduando em Farmácia o estágio deve ser em pesquisa básica.	10
Laboratório de Biofármacos	Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Química, Bioquímica.	3
Laboratório de Desenvolvimento De Processos	Engenharia de Bioprocessos e biotecnologia, Biotecnologia, Farmácia Bioquímica, Química, Engenharia química.	8
Laboratório de Genética	Biologia, Biomedicina, Farmácia, Veterinária.	1
Laboratório de Herpetologia	Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Medicina veterinária, Química, Farmácia e Bioquímica.	12
Laboratório Especial de Toxinologia Aplicada -LETA	Ciência da Computação, Matemática Aplicada, Biotecnologia, Sistemas de Informação, Biomedicina, Estatística.	2

Laboratório Especial Desenvolvimento de Vacinas	Farmácia e Bioquímica, Química, Biologia, Biotecnologia, Biomédico.	4
Laboratório Especial de Ecologia e Evolução	Ciências Biológicas, Biomedicina, Bioquímica, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia.	10
Laboratório Especial de Coleções Zoológicas	Ciências Biológicas, Veterinária, Ecologia, Biomedicina, Biotecnologia.	4
Laboratório de Farmacologia	Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Biologia, Medicina, Biotecnologia, Bioinformática.	8
Laboratório de Fisiopatologia	Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Zootecnia.	3
Laboratório de Imunogenética	Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Medicina.	6
Laboratório de Imunopatologia	Farmácia Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Biomedicina, Medicina Veterinária.	1
Laboratório de Parasitologia	Ciências Biológicas, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Farmácia e Medicina Veterinária.	8
Museu Biológico	Ciências biológicas e Medicina Veterinária.	2
Núcleo Estratégico de Venenos e Antivenenos - Nevas	Ciências Biológicas, Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Medicina Veterinária.	2

2.3. Os planos de estágio estão no **Anexo 1** deste edital.

III. Condições para participar do processo seletivo

3.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher *cumulativamente* as seguintes condições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de ensino superior que contemple o estágio obrigatório em seu projeto pedagógico, conforme estabelece o 3º parágrafo do Art. 5º da Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008 e, que seja compatível à área de atuação relacionada àquela em que a vaga de estágio está sendo oferecida.

3.1.2 Estar apto a cursar o estágio obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso.

3.1.3 Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas cursadas e ter sido aprovado nelas.

IV. Da Inscrição

4.1. A inscrição será recebida somente via internet, exclusivamente, pelo site www.butantan.gov.br no período das 10h de 02/12/2019 até às 17h do dia 13/12/2019 (horário de Brasília). Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Documentos necessários para Inscrição:

4.2.1. Cópia legível e atualizada do histórico escolar, constando o Coeficiente de Rendimento (a média ponderada das disciplinas concluídas).

4.2.2. Declaração da Instituição de Ensino informando que:

- a) o semestre/ano adequado para realização de estágio curricular obrigatório; e,
- b) a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio curricular obrigatório.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

4.3.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da Seleção Pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3.2. Acessar o site: www.butantan.gov.br, na opção Ensino, clicar no Estágio e em seguida clicar Edital de Inscrição.

4.3.3. Preencher a ficha de inscrição.

4.3.4. Informar a opção da área desejada.

4.3.5. Anexar os documentos necessários para inscrição.

4.4. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.4.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição.

4.4.2. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na seleção e que o fato seja constatado posteriormente.

4.5. A **ESIB** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição e apresentação da documentação necessária.

4.6.1. Não será deferida a inscrição que:

a) for efetuada fora do período fixado;

b) for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

c) estiver em desacordo com os requisitos deste edital.

4.7. A lista contendo o nome dos candidatos inscritos e deferidos estará disponível a partir do dia 20/12/2019 a partir das 10h no site www.butantan.gov.br.

4.8. Caso a instituição de ensino do candidato não possua **Convênio de Concessão de Estágio** com a ESIB-Escola Superior do Instituto Butantan, o aluno deverá informar sua instituição e a Escola para a realização do convênio.

4.8.1. Não serão aceitos estagiários de instituição de ensino que a Escola Superior do Instituto Butantan não tenha Convênio de Concessão de Estágio.

4.8.2. O modelo de Convênio de Concessão de Estágio e a relação dos documentos necessários para estabelecer tal ato estão discriminados no anexo 2.

V Da Seleção

5.1. O presente processo seletivo compõe-se de:

5.1.1. o desempenho acadêmico – definido como o Coeficiente de Rendimento, que é a média ponderada das disciplinas concluídas e informadas no Histórico Escolar.

5.1.2. análise dos títulos e currículo – composto por:

a) análise dos títulos apresentados, conforme anexo 2; e,

b) entrevista versando sobre títulos, currículo e histórico escolar.

5.2. O candidato deverá acessar o site www.butantan.gov.br a partir 04/01/2020 para consultar o Edital de Convocação para Entrevista, para identificar o dia, horário e local de sua entrevista.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelo meio de comunicação descrito no item 5.2, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da entrevista e do comparecimento no dia e horário determinado.

5.5. O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar a cédula de identidade original.

5.6. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

5.7. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante, reservista, bilhete único, xerox simples de qualquer documento, fotos de documentos, boletim de ocorrência e carteiras funcionais sem valor legal de documento de identificação.

5.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

5.9. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado.

5.10. Não haverá segunda chamada para entrevista, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da entrevista em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.

VI. Do Julgamento do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.

6.1. O processo seletivo será avaliado na escala de zero (0) a cem (100).

6.2. A nota do desempenho acadêmico será o Coeficiente de Rendimento informado no Histórico Escolar da instituição de ensino do candidato.

6.2.1. Será convocado para análise de títulos e currículo o candidato que tiver, no máximo, entre as 10 maiores notas dos inscritos por vaga de área/laboratório, por ordem decrescente.

6.3. A nota da análise dos Títulos e Currículo será composta pela somatória simples das notas de:

6.3.1. análise dos títulos apresentados, conforme anexo 2 - até trinta (30) pontos; e,

6.3.2. entrevista versando sobre o currículo – até setenta (70) pontos.

6.4. A nota final do candidato será a somatória simples das notas do Coeficiente de Rendimento e de Título e Currículo dividido por dois e, tem caráter classificatório.

6.5. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

6.5.1. O aluno que estiver em instituição de ensino:

- a. Pública,
- b. Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- c. Privadas não Filantrópicas.

6.5.2. O aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

6.6. A classificação final será em ordem decrescente.

6.7. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no site www.butantan.gov.br a partir de 07/02/2020.

VII. Da Convocação para Exames Clínicos, Médico e Matrícula.

7.1. O candidato convocado deverá consultar o Edital de Convocação para Exames clínicos e Médico, no site www.butantan.gov.br, a partir 07/02/2020, para identificar a data, horário e local de seus exames.

7.2. O candidato aprovado nos exames realizará a matrícula, a partir 16/03 a 26/03/2020 em local, dia e horário pré-definidos e deverá entregar à Secretaria Acadêmica Administrativa da Escola Superior do Instituto Butantan os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

7.2.2. Comprovante de endereço;

7.2.3. Declaração da Instituição de Ensino informando que o aluno se encontra no período adequado para realização de estágio curricular e a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio curricular obrigatório; além do histórico escolar.

7.2.4. Cópia simples e legível da Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela.

7.2.5. Termo de Compromisso de Estágio, documento responsável por vincular as três partes (Instituição de Ensino, Unidade Concedente e o Estagiário). (modelo disponibilizado no site www.butantan.gov.br)

7.2.6. Plano de Atividades, documento preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio, com o planejamento e cronograma do estágio. (modelo disponibilizado no site www.butantan.gov.br)

7.3. O início do estágio será após a frequência ao Treinamento de Integração de Novos Estagiários do Instituto Butantan.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

8.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail secretaria.esib@butantan.gov.br em arquivo pdf, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, área de interesse, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo 5.

8.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site www.butantan.gov.br.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação.

8.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e do resultado obtido.

8.8. Não haverá, em hipótese alguma, vistas da seleção.

IX. Das Disposições Finais

9.1. É reservado à Escola Superior do Instituto Butantan-ESIB, o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento do termo de compromisso, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações.

9.2. Toda a documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo aluno classificado de acordo com o Cronograma (Anexo 6), após a data de divulgação do resultado. Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera.

9.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do Termo de Compromisso e as informações contidas neste edital.

9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão local de Estágio do Instituto Butantan por meio do e-mail secretaria.esib@butantan.gov.br.

9.5. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Comissão Local de Estágio do Instituto Butantan.

X. Relação de anexos



10.1. Compõe o presente edital, os seguintes anexos:

- a. Anexo 1 – Plano de Estágio ofertado
- b. Anexo 2 - Modelo do Termo de Convênio de Concessão de Estágios e a relação de documentos necessários
- c. Anexo 3 – Pontuação para análise de títulos
- d. Anexo 4 – Modelo de Termo de Compromisso de Estágio
- e. Anexo 5 – Modelo de recurso
- f. Anexo 6 – Cronograma do processo seletivo

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Comissão Local de Estágios



Anexo 1 – Plano de Estágio ofertado

Área	Biotério de Artrópodes
Objetivos	Compreensão da biologia de Artrópodes e do início da cadeia produtora de venenos.
Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Criação e manutenção de Aranhas e Escorpiões do Biotério.- Análise de dados ecofisiológicos de Aranhas e Escorpiões voltados à reprodução e desenvolvimento.- Extração de venenos de Artrópodes.
Área	Laboratório de Bacteriologia
Objetivos	Proporcionar conhecimento básico sobre a manipulação, manutenção e identificação de bactérias; Treinamento em técnicas básicas de análises de DNA e proteínas, bacteriologia e imunologia, aplicadas em laboratório de pesquisa científica.
Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Preparo de materiais de laboratório, meios de cultivo e soluções.- Técnicas de esterilização de materiais e meios de cultura.- Cultivo e identificação de bactérias.- Técnicas de análise do perfil de sensibilidade a antimicrobianos.- Expressão e purificação de proteínas recombinantes- Análise de proteínas por SDS-PAGE.- Ensaio imunoenzimáticos para detecção de anticorpos.
Área	Bioquímica
Objetivos	<p>Linha de pesquisa 1 - Identificação de moléculas inseticidas e enzimas de potencial aplicação biotecnológica no sistema digestório de aranhas e escorpiões.</p> <p>Linha de pesquisa 2- Caracterização biológica in vivo de toxinas fracionadas a partir de venenos e secreções animais.</p> <p>Linha de pesquisa 3- Caracterização de peptídeos bioativos derivados de produtos de hidrólise.</p> <p>Linha de pesquisa 4- Estudos de proteólise pelo sistema ubiquitina-proteassomo da levedura <i>Saccharomyces cerevisiae</i> e estudos de agregação proteica..</p>
Atividades previstas	<p>Para todas as linhas de pesquisa, de uma maneira geral, o aluno receberá treinamento em técnicas de abordagens bioquímicas para o preparo de amostra e fracionamento cromatográfico (preparativo e analítico) e preparo de soluções e manejo de animais.</p> <p>Realizar a caracterização bioquímica por técnicas espectroscópicas e espectrométricas (Espectrometria de Massas), além de manutenção básica de laboratório.</p> <p>Determinação da atividade de diferentes enzimas.</p> <p>Bioensaios e padronização de bioensaios para teste de moléculas com potencial. aplicado e atividade inseticida.</p> <p>Expressão heteróloga de proteínas.</p> <p>Crescimento de leveduras eletroforese proteica; imuno -marcação; ensaios fenotípicos (tempo de vida cronológico de leveduras; ensaios de viabilidade celular; resistência ao estresse oxidativo).</p>
Área	Laboratório de Biofármacos
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- A - Oferecer treinamentos técnicos na área de biologia molecular para capacitação ao desenvolvimento de biofármacos.- B - Produzir plasmídeos contendo sequências de DNA recombinante contendo ou não mutações sítio-dirigidas.- C - Aprender sobre metodologias de análise de anticorpos monoclonais em termos de caracterização funcional por ensaios imunoenzimáticos e de Ressonância plasmônica de superfície, incluindo validação metodológica seguindo as normativas vigentes.
Atividades previstas	<p>A</p> <ul style="list-style-type: none">- Amplificação de genes de anticorpo por PCR;- Clonagem de genes de anticorpo e análise de DNA dos clones. <p>B</p> <p>Aplicar técnicas de biologia molecular:</p> <ul style="list-style-type: none">- PCR, digestão, purificação e clonagem de DNA.- análise de sequenciamento Sanger.- transformação de bactérias competentes.



	<ul style="list-style-type: none">- extração e purificação de DNA plasmidial. C <ul style="list-style-type: none">- Ensaio imunoenzimático. (ELISA)- Ensaio de ressonância plasmônica de superfície.
Área	Laboratório de Desenvolvimento de Processos
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Produzir biomoléculas de importância à saúde por cultivos de microorganismos.- Purificar as biomoléculas de interesse através da cromatografia preparativa e ou sistema de filtração tangencial.- Quantificar as biomoléculas de interesse por metodologias analítica colorimétrica e ou cromatográficas.
Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Cinética de microorganismos (bactéria e leveduras) em frascos agitados e biorreatores para a produção dos biofarmacos.- Preparo de diferentes meios de cultivo e solução tampão.- Cálculo dos parâmetros cinéticos e avaliação metabólica.- Processos de separação celular por microfiltração tangencial.- Purificação das biomoléculas produzidas por cromatografia preparativa.- Análises dos metabolitos por HPLC, cromatógrafos de íons, eletroforese, densitometria.- Determinação de carboidratos, proteínas e polissacarídeo por método colorimétrico.
Área	Laboratório Herpetologia
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Aprender técnicas utilizadas para elaboração e preparação dos venenos ofídicos para produção dos antivenenos.- Caracterizar a composição e função do veneno de serpentes, a fim de analisar a variação de acordo com parâmetros como sexo, idade, distribuição geográfica, manutenção em cativeiro e, dieta.- Buscar moléculas de interesse biotecnológico.- Manutenção e Reprodução de serpentes peçonhentas e não peçonhentas em cativeiro.- Estudar a morfologia das glândulas de veneno.- Conhecer as principais enfermidades e patologias que acometem as serpentes em cativeiro.
Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Apresentação do laboratório, conhecimento da literatura e planejamento de ProjetoVisita às diferentes áreas dos laboratórios.Atividades relacionadas aos diferentes planos de trabalho.- TreinamentosBoas Práticas de Laboratório.Biotério experimental e de criação.- Acompanhamento e execução de atividades de rotinaProcessamento, pesagem e preparação de venenosManutenção, reprodução e contenção de serpentesCaracterização composicional e funcional dos venenosProcessamento de tecidos para análise microscópica- RelatórioDesenvolvimento e realização do relatório final das atividades realizadas no período
Área	Laboratório Especial de Toxinologia Aplicada
Objetivos	Projeto1: Identificar marcadores moleculares e vias de sinalização alteradas, a partir de uma meta-análise multifatorial da expressão gênica por amostras de pacientes infectados por dengue. Projeto2: Estabelecer estratégias para predição de peptídeos antimicrobianos e comparação evolutiva a partir de organismos venenosos, por dados de expressão gênica (transcriptoma) desses organismos.
Atividades previstas	O aluno entrará em contato com diversas técnicas desenvolvidas neste laboratório, como também acompanhará alguns projetos de pesquisa que estão em andamento, fazendo parte do Centro de Bioinformática e Biologia Computacional. Algumas técnicas que serão vistas e/ou desenvolvidas ao longo do projeto: <ul style="list-style-type: none">- Biologia molecular (crescimento de culturas bacterianas, extração e purificação de DNA, clonagens).



	<ul style="list-style-type: none">- Experimentos Moleculares e Bioquímicos (PCR, qRT-PCR, quantificação de RNA, purificação, eletroforeses, Western blot, quantificação de proteínas)- Testes de atividade biológica de peptídeos (teste antimicrobiano ou antiparasitário).- Bioinformática e Biologia Computacional (programação em R e python, processamento de dados de sequenciamento de larga escala, alinhamento de sequências de genes e proteínas, integração de dados por métodos computacionais e estatísticos).
Área	Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas
Objetivos	Desenvolvimento de Vacinas e Produtos Biotecnológicos usando Técnicas Químicas, Bioquímicas e Biologia Molecular
Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Cultivo de bactérias como <i>Escherichia coli</i> e micobactérias como BCG e produção de OMV ou protolipossomas para uso como adjuvantes.- Aprendizagem e prática de técnicas básicas de Biologia Molecular, tais como, obtenção de plasmídeos selvagem e contendo inserto de DNA clonado em diferentes bactérias por mini e maxi-preparação; técnicas de clonagem por PCR ou como Golden Gate, Gateway, Gibson Assembly, LIC.- Aprendizagem de técnicas de eletroforese para separação e análise de DNA em gel de agarose e coloração com brometo de etídeo.- Expressão das proteínas recombinantes em <i>Escherichia coli</i>.- Aprendizagem de técnicas de eletroforese para separação e análise proteínas em gel de poliacrilamida-SDS e coloração com azul de Coomassie.- Purificação de proteína por cromatografia líquida (troca iônica e gel filtração).- Quantificação de proteína por métodos colorimétricos e análise por densitometria de gel de eletroforese.- Aprendizagem da técnica de Western Blotting para avaliação da imuno-reatividade das proteínas recombinantes com soros específicos.- Estudo das condições de peguilação. Avaliação do tamanho do PEG, tempo de reação, tampão, etc.- Purificação e caracterização da proteína peguilada.
Área	Laboratório de Ecologia e Evolução
Objetivos	<p>Capacitar o aluno para a realização de pesquisas bibliográficas, redação científica e elaboração de projeto.</p> <p>Oferecer treinamento em técnicas moleculares para que o aluno seja capaz de investigar limites de espécies, em associação com a distribuição geográfica, e estudos populacionais em serpentes do gênero <i>Bothrops</i>, utilizando a biologia molecular. Aprender sobre conservação de espécies silvestres - serpentes, lagartos e quelônios, e promover atividades educativas.</p> <p>Aprender sobre morfologia, biologia e taxonomia de aracnídeos (aranhas: <i>Phoneutria</i>, <i>Loxosceles</i>, <i>Latrodectus</i>, caranguejeiras; escorpiões: <i>Tityus</i>).</p> <p>Capacitar o aluno a desenvolver estudos voltados à história natural e ecologia de serpentes, lagartos e quelônios.</p> <p>Capacitar o aluno a desenvolver estudos voltados a aspectos da reprodução e do comportamento reprodutivo de serpentes, lagartos e quelônios.</p> <p>Capacitar o aluno na expressão e purificação de proteínas recombinantes e testes de atividade antimicrobiana.</p>
Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Participar da rotina das pesquisas em andamento.- Aplicar técnicas de Biologia Molecular (extração de DNA, PCR - <i>Polymerase Chain Reaction</i>, sequenciamento), alinhamento de sequências para reconstrução de filogenias e desenvolvimento de estudos populacionais.- Atividades de manejo e manutenção dos lagartos e quelônios focando na saúde e bem-estar desses animais em cativeiro semiextensivo. Utilização de chaves de identificação, noções sobre morfologia, comportamento e reprodução de aranhas e escorpiões.- Auxiliar em trabalhos de campo; desenvolver atividades de dissecação, biometria, manejo e manutenção de serpentes, lagartos e quelônios.- Auxiliar no manejo e manutenção de serpentes em cativeiro; desenvolvendo atividades tais como dissecação, anatomia e histologia de órgãos reprodutores.- Expressão de proteína recombinante em bactéria; purificação de proteínas; testes de atividade



	antimicrobiana em placa e em meio líquido.
Área	Laboratório Especial de Coleções Zoológicas
Objetivos	Fornecer experiência prática na preparação e documentação de espécimes de insetos para pesquisa científica e para a preservação a longo prazo dos espécimes em coleções. Aprender padrões curatoriais básicos e técnicas usadas na coleta de insetos, incluindo secagem de amostras, montagem, identificação e captura eletrônica de dados.
Atividades previstas	Auxiliar na coleta de espécimes. Manipular produtos químicos. Limpar espécimes mantidos em via seca. Organizar e catalogar insetos à serem tombados. Tombamento de novos espécimes Varredura periódica em busca por pragas; etc.
Área	Laboratório de Farmacologia
Objetivos	<p>Linha de Pesquisa 1: Obesidade - O objetivo será avaliar o possível efeito da obesidade induzida pelo glutamato monossódico (MSG) (grupo MSG) e o tratamento de animais MSG com exenatida (grupo MSG+E) sobre a neurotransmissão colinérgica muscarínica (afinidade, expressão e sinalização intracelular), em hipocampo de ratos.</p> <p>Linha de Pesquisa 2: Mecanismo de ação de toxinas – Permitir que o aluno desenvolva habilidades para a realização de experimentos de screening de venenos e toxinas de origem animal. Para tanto o aluno irá trabalhar no projeto “Efeitos da peçonha do escorpião sobre o trato gastrointestinal: um estudo comparativo entre o veneno e diferentes agentes despolarizantes.” O aluno, ao final do estágio deverá ser capaz de realizar experimentos com órgãos isolados e com quantificação de neurotransmissores através de HPLC.</p> <p>Linha de Pesquisa 3: Modelo de Parkinson – Estabelecer o modelo de indução de lesão parkinsoniana em camundongos para emprego em estudo da vulnerabilidade de linhagens de baixa e alta resposta inflamatória a desafios com MPTP.</p> <p>Linha de Pesquisa 4: Estudo da Peçonha da Coral Verdadeira – Participar do projeto de pesquisa “Papel das fosfolipases A2 provenientes veneno da serpente Coral verdadeira (Micrurus) na fisiopatologia de funções cerebrais.</p> <p>Linha de Pesquisa 5: Estudo das toxinas fosfolipásicas da Coral Verdadeira – visa o aprendizado geral de trabalho em um laboratório, com manuseio de equipamentos, de animais, preparo de soluções, aprendizado de metodologias e engajamento em projetos do laboratório. Os projetos do laboratório envolvem o estudo de toxinas fosfolipásicas A2 isoladas de venenos de serpentes corais, com o objetivo de caracterizar o seu mecanismo e ação em astrócitos e neurônios em cultura. As abordagens abrangem o processo de internalização celular das toxinas, os mecanismos de toxicidade e a interação com receptores de membrana.</p> <p>Linha de Pesquisa 6: Processo inflamatório e efeitos de venenos e toxinas ofídicas. - Estudo do processo inflamatório envolvido na ação de toxinas e venenos ofídicos.</p> <p>Linha de Pesquisa 7: Resposta inflamatória aguda e crônica e os efeitos inflamatórios de venenos ofídicos - Estudo da resposta inflamatória aguda e crônica e os efeitos inflamatórios de venenos ofídicos e toxinas isoladas</p>
Atividades previstas	<p>- Linha de Pesquisa 1: Pesagem de drogas e reagentes; Preparo de soluções; Manuseio de animais (administração de drogas e retirada de hipocampo); Preparação de membrana celular de hipocampo de ratos; Ensaio com radioligantes (para determinar a afinidade e expressão de receptores muscarínicos); Ensaio de sinalização intracelular (determinar a formação de fosfato de inositol total); Utilização de programas computacionais específicos para análise dos resultados; Pesquisa bibliográfica; Participação em seminários.</p> <p>- Linha de Pesquisa 2: Revisão de dados da literatura. Treinamento para operação dos equipamentos de órgãos isolados e de HPLC. Treinamento em manipulação dos animais. Realização dos experimentos com órgãos isolados e HPLC. Confecção de material para divulgação dos resultados (relatórios, resumos de congresso e artigos científicos).</p> <p>- Linha de Pesquisa 3: -Estudo dirigido do assunto e do projeto. Obtenção dos camundongos para</p>



	<p>os ensaios. Treinamento no manuseio de camundongos. Treinamento no manuseio do MPTP. Administração do MPTP. Treinamento no teste de coordenação motora no Rota-Rod. Teste dos animais tratados no Rota-Rod. Obtenção dos cérebros dos camundongos tratados e controles. Realização de imunohistoquímica para tirosina hidroxilase. Avaliação dos resultados, relatórios e divulgação.</p> <p>- Linha de Pesquisa 4: Aprendizagem de preparo de soluções e técnicas de cultivo neuronal e glial, cirurgia estereotáxica, testes comportamentais, leitura de trabalhos científicos, participação em seminários.</p> <p>- Linha de Pesquisa 5: Desenvolvimento de parte de um projeto de pesquisa do laboratório, assim como acompanhamento dos projetos em desenvolvimento no laboratório. Ao desenvolver um projeto pretende-se que o estudante adquira as seguintes habilidades: Uso de equipamentos adequadamente, como balanças, centrífugas, leitora de placa, fluxo laminar, estufas e outros. Trabalho em condições de esterilidade: equipamentos, frascos e soluções estéreis e cultura celular. Preparo de soluções e seus cálculos. Aprendizado de metodologias: obtenção e manutenção de cultura celular, tratamentos farmacológicos, avaliação de viabilidade celular, dosagens enzimáticas, purificação de toxinas de venenos, microscopia, imunocitoquímica e fluorescência, entre outras. Haverá a leitura e discussão de trabalhos científicos assim como a análise de dados em programa estatístico prisma.</p> <p>- Linha de Pesquisa 6: Aprendizado dos procedimentos necessários ao cultivo e manutenção de células de linhagem e de células primárias. Preparação de soluções, reagentes e meios de culturas para células. Aprendizado e prática de técnicas para análise de expressão de proteínas (western blotting e imunomarcção). Aprendizado e prática de modelos experimentais in vitro para a avaliação da liberação de mediadores inflamatórios (ensaio imunoenzimático e multiplex). Contato com a literatura relacionada ao processo inflamatório e efeitos de venenos e toxinas ofídicas. Participação nos seminários da Unidade de Inflamação. Preparação de relatório técnico científico sob supervisão.</p> <p>- Linha de Pesquisa 7: Contato com a literatura pertinente do Laboratório de Inflamação. Preparação de soluções, reagentes e meios de culturas para células. Participação nos seminários do Laboratório de Inflamação. Aprendizado dos procedimentos necessários ao cultivo e manutenção de células de linhagem e treinamento e obtenção e cultivo de células primárias. Aprendizado e prática da técnica para estudo de expressão de proteínas (Western blotting) e análise de dados. Aprendizado e prática de modelos experimentais in vitro para a avaliação da liberação de mediadores inflamatórios por ensaio imunoenzimático e análise de dados. Aprendizado e prática de modelos experimentais in vivo para a avaliação de eventos inflamatórios induzidos por venenos ofídicos e toxinas isoladas: aumento de permeabilidade vascular e formação de edema (extravasamento de azul de Evans e pletismografia) e migração leucocitária (contagem total e diferencial de células) liberação de mediadores inflamatórios (ensaios imunoenzimáticos) e análise de dados. Preparação de relatório técnico científico supervisionado</p>
Área	Fisiopatologia
Objetivos	Demonstrar o funcionamento de um laboratório de pesquisa, por meio do conhecimento teórico e prático na área de fisiopatologia do envenenamento, inflamação e dor.
Atividades previstas	Aprender as técnicas básicas utilizadas em laboratório, como uso de equipamentos, preparo de soluções e manejo de animais (roedores) empregados em pesquisa científica. Atividades específicas: 1) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa relacionados à fisiopatologia da dor inflamatória e aprender as técnicas empregadas nestes estudos, tais como: avaliação de comportamento animal e análises bioquímicas de marcadores do processo doloroso. 2) Acompanhamento clínico dos equinos empregados na produção de soros, por meio de parâmetros hematológicos e análises bioquímicas.
Área	Laboratório de Imunogenética
Objetivos	Capacitar o aluno em técnicas e procedimentos relevantes para o trabalho nas áreas de genética e imunologia, com ênfase em modelos de autoimunidade, de ação de venenos e de eficácia de vacinas.



Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Manipular camundongos: imobilização, inoculação, eutanásia, coleta de materiais biológicos.- Auxiliar na realização de imunoenaios (ELISA, citometria de fluxo).-Biologia Molecular (PCR convencional e em tempo real, eletroforese em gel de agarose, desenho de primers).-Prática de desenho de experimentos, registro de dados e análise de resultados, organização e discussão, apresentação de resultados em seminários, redação científica.
Área	Imunopatologia
Objetivos	Avaliar o efeito de disintegrina de venenos de serpentes na expressão genica de células endoteliais
Atividades previstas	<p>Purificação de proteínas, cultura de células e técnicas de Biologia molecular.</p> <ul style="list-style-type: none">- Purificar jararagina-C do veneno de <i>Bothrops jararaca</i>.- Realizar Cultura de células endoteliais e estimular com a jararagina-C (disintegrina).- Extrair o material genético das células e realizar os experimentos de expressão genica (PCR em tempo real).
Área	Laboratório de Parasitologia
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- A proposta 1 é investigar a presença de moléculas presentes na saliva, hemolinfa, líquido coxal e glândulas salivares dos carrapatos <i>Amblyomma sculptum</i> (Ixodidae) e <i>Ornithodoros brasiliensis</i>, (Argasidae), verificando a participação desses compostos no processo alimentar e identificar as moléculas ativas (com interesse farmacológico) através de técnicas de química de proteína, cromatográficas e afins como espectrometria de massas, e testes de atividade <i>in vitro</i> através de substratos cromogênicos, testes <i>in vivo</i> utilizando <i>C. elegans</i> como modelo biológico. Com perspectivas de agregar importantes conhecimentos sobre os mecanismos regulatórios da homeostasia (hospedeiro-parasita) e da fisiologia dos carrapatos, podendo gerar futuras aplicações práticas.- A proposta 2 é introduzir a técnica de alimentação artificial por membrana na rotina de manutenção da colônia do carrapato <i>Ornithodoros brasiliensis</i> (Ixodida: Argasidae), com a finalidade de reduzir o uso de animais de laboratório para manutenção da espécie.- A proposta 3 é Introduzir o enriquecimento ambiental aos coelhos utilizados no biotério do Laboratório de Parasitologia.-A proposta 4 é integrar conhecimentos teóricos e práticos necessários para compreender, planejar, executar e inferir resultados de experimentos direcionados ao estudo da expressão gênica em eucariotos. Especificamente, adquirir as noções imprescindíveis tanto para a caracterização funcional de uma putativa hemolisina em <i>Schistosoma mansoni</i>, como também, para compreender sua expressão em diferentes condições.- A proposta 5 é um projeto científico inédito sobre mosquitos transmissores de Dengue, Febre Amarela, Malária, Zika ou Chikungunya, visando entender melhor sua dispersão e auxiliar no aperfeiçoamento de métodos de controle. Entre as possíveis abordagens estão as análises genéticas, morfológicas, computacionais, além de estudos de interação com vírus, bactérias endossimbiontes e imagens de satélites que descrevam condições ambientais propícias aos mosquitos. Muitas dessas abordagens incluem cooperação com cientistas estrangeiros.
Atividades previstas	<p>Dentro dos objetivos das propostas 1, 2 e 3 as atividades previstas são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ler de artigos e escrita de relatório.-Obter saliva ou do extrato das glândulas salivares ou do líquido coxal, ou hemolinfa dos carrapatos.-Isolar moléculas – cromatografia e técnicas afins (diálise, concentração, eletroforese - gel de poliacrilamida, etc).-Preparar amostras para técnicas de proteômica e espectrometria de massas.- Manter e manejar colônias de carrapatos, separação e identificação das fases do ciclo biológico.-Alimentar carrapatos (ninfas e adultos) utilizando membranas (artificiais e naturais).- Desenvolver novas alternativas para a alimentação artificial.- Introduzir o passeio dos coelhos (dentro do espaço do biotério) e alimentar com maçã, cenoura e etc., como forma de enriquecimento.- Analisar os resultados de observação comportamental antes e após a introdução do enriquecimento ambiental.



	<p>-Acompanhar outras atividades desenvolvidas no laboratório que possam acrescentar aos estudantes novas experiências e vivências dentro do cotidiano de um laboratório de pesquisa científica.</p> <p>Dentro dos objetivos da proposta 4 as atividades envolverão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Isolar, purificar e Investigar a ação citolítica exercida pela putativa hemolisina (i.e., SmHly) quando incubada com diferentes combinações tanto de células constituintes da hemolinfa do hospedeiro intermediário (i.e., hemócitos) quanto do sangue do hospedeiro definitivo (i.e., eritrócito e leucócitos) na presença ou não de seus respectivos plasmas.- Expressão da SmHly em diferentes combinações de células (desenho experimental dependente do objetivo descrito anteriormente), assim como, seu silenciamento em diferentes estágios de <i>S. mansoni</i>. <p>Utilizando técnicas de PCR de tempo real e RNA de interferência, respectivamente. Além disso, adquiridos conhecimentos teórico-práticos para isolamento dos diferentes estágios de <i>S. mansoni</i> utilizados nestes experimentos.</p> <p>Dentro dos objetivos da proposta 5 as atividades envolverão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Extrair e sequenciar DNA, PCR em tempo Real, Genotipagem, Microscopia estereoscópica.- Realizar coleta de campo.- Realizar experimentos com mosquitos,.- Analisar dados computacionais.- Elaborar comunicação científica.
Área	Setor Veterinário Museu Biológico
Objetivos	Acompanhar a rotina de cuidados veterinários desenvolvida no Museu Biológico, que envolvem as noções do manejo adequado dos animais, ações profiláticas, exames e procedimentos clínicos e ambulatoriais..
Atividades previstas	Acompanhar e auxiliar: <ul style="list-style-type: none">- o manejo e manutenção dos animais.-as ações profiláticas com os animais, como POP's, exames clínicos, vermifugações;-nos tratamentos e procedimentos ambulatoriais, como aplicação de medicamentos, curativos e pequenos procedimentos cirúrgicos.-na realização de necropsias.-a documentar e registrar os casos clínicos observados.
Área	NEVAS
Objetivos	Compreensão do início da cadeia produtora de venenos e da fabricação de soros.
Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer sobre criação e manutenção de animais de interesse em saúde.- Obter os venenos para produção de soros.- Caracterizar os venenos para produção de soros.- Realizar o processamento e análises de controle em processos dos venenos obtidos.
Área	Laboratório de Genética
Objetivos	Aprimorar conhecimentos de alunos de graduação, fornecendo os princípios básicos de biossegurança no trabalho em áreas assépticas (classes NB-1 e NB-2), através do cultivo de linhagens celulares estabelecidas e bactérias Gram negativas por fermentação, processos de purificação e isolamento de vesículas de membranas externas.
Atividades previstas	<p>Biossegurança</p> <ul style="list-style-type: none">• EPIs (equipamentos de proteção individual) e EPCs (equipamentos de proteção coletiva)• Classificações de áreas de biossegurança• Equipamentos utilizados em área de biossegurança NB-1 e NB-2.• Esterilização e descontaminação de resíduos retirados das áreas Classificadas. <p>Cultivo celular</p> <ul style="list-style-type: none">• Preparo de soluções e meios de cultura• Descongelamento de células



- Crescimento celular em condições favoráveis
- Repique de células
- Técnica de contagem de células viáveis
- Congelamento celular
- Análises qualitativas
- Imunofluorescência
- Processamento de amostras para visualização em microscopia confocal a laser (MCL).
- Ultraestrutura celular
- Processamento de amostras para visualização em microscópio eletrônico de transmissão (MET).
- Análises quantitativas
- Citometria de Fluxo
- Processamento de amostras para análise em citômetro de fluxo.
- Western Blotting
- Processamento de amostras para quantificação proteica por eletroforese.
- Cultivo de bactérias Gram negativas: preparo de lote de trabalho, lote semente, repique de células, testes de viabilidade
- Processos de purificação: centrifugação, ultracentrifugação, filtração tangencial
- Microscopia eletrônica
- Proteínas: dosagem, eletroforese
- Quantificação de vesículas de membranas
- Leitura de artigos científicos
- Seminários
- Discussão de artigos

Anexo 2 - A- Modelo do Termo de Convênio de Concessão de Estágio obrigatório

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Convênio de Concessão de Estágio celebrado entre a **ESIB - Escola Superior do Instituto Butantan** e a **(Especificar a Instituição de Ensino)** para a realização de Estágio Curricular.

ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN, órgão vinculado ao Instituto Butantan, com sede à Avenida Vital Brasil, 1500, Butantã, CEP 05503-900, São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.821.344/0001-56, neste ato representado pelo **Prof. Paulo Henrique Nico Monteiro**, brasileiro, casado, Pesquisador Científico V, portador da cédula de identidade RG nº 13.801.509-0, SSP/SP, registrado no CPF/MF sob o nº 084.101.468-00, com domicílio no endereço especial informado, **Coordenador da Escola Superior do Instituto Butantan, neste ato denominada ESIB**, e a **(Instituição de Ensino)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, situada à (endereço) – (localidade – Cidade e Estado), neste ato representado por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. (preencher)**, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, com domicílio no endereço _____, doravante denominada **(Sigla)** celebram o presente Termo de Compromisso, observadas as cláusulas e disposições contidas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio de Concessão de Estágio tem por fundamento o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 87/2009, e tem por objeto estabelecer mecanismos para a Concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, sem vínculo empregatício a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente os cursos ministrados na **(especificar a entidade de ensino)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A finalidade e os objetivos previstos no presente Convênio de Concessão de Estágio serão alcançados através do desenvolvimento, em conjunto pelas partes:

- a) atividade de ensino em programação conjunta com a ESIB;
- b) desenvolvimento de modelos e métodos assistenciais, educacionais e de pesquisa, com vistas à melhoria do atendimento da população;
- c) avaliação de resultados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejado, executado, acompanhado e avaliado, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano utilizando-se os parâmetros da Lei Federal nº 11.788/2008.

§1º - Para atingir o disposto no *caput*, obrigam-se as partes a:

- a) viabilizar reciprocamente a adequada implantação e execução do Programa de Cooperação Técnica Didática e Científica;
- b) empenhar-se no aumento bibliográfico de saúde de material de apoio técnico/educativo;

§2º - São obrigações da **(Instituição de Ensino)**:

- a) estabelecer normas, como procedimento didático-pedagógico, para cumprimento do estágio;
- b) supervisionar e responsabilizar-se pelo estágio;
- c) analisar o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário, no local de estágio, visando a integração teoria/prática;

- d) fornecer instruções, orientações e formalidades exigidas pelas normas de regulamentação de estágios;
- e) contratar e responsabilizar-se pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais dos educandos, cuja apólice deve ser compatível com os valores de mercado;
- f) cumprir rigorosamente a legislação que regulamenta a realização dos estágios.

§3º - São obrigações da **ESIB**:

- a) proporcionar ao Estagiário condições adequadas a execução do estágio, com ênfase nas normas de biossegurança;
- b) garantir o acompanhamento e o desenvolvimento do estágio;
- c) prestar ou comunicar oficialmente todo o tipo de informação sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do Estagiário, que venham a ser solicitadas pela **(Instituição de Ensino)**;
- d) estabelecer meios de controle de frequência do Estagiário;
- e) comunicar a cessação ou interrupção do estágio, seja qual for o motivo, no prazo de 15 (quinze) dias;
- f) fornecer ao Estagiário informações com relação a política de saúde, estrutura e normas internas da **ESIB**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio de Concessão de Estágio vigorará pelo prazo de 04 (quatro anos), a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: A duração do estágio de cada educando não poderá exceder a 02 (dois) anos, salvo se for portador de deficiência, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio de Concessão de Estágio serão decididas pelas autoridades administrativas da **ESIB** e da **(Instituição de Ensino)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA

A instituição de ensino deve, como contrapartida pela utilização do campo de estágio, depositar na Conta Corrente: Banco do Brasil – agência 1897- X, conta: 00100.910-9, do Fundo Estadual de Saúde, o valor correspondente a 1/3 da mensalidade paga pelo aluno, enquanto durar o período de estágio, este entendido como estágio curricular supervisionado. A contrapartida será calculada de maneira proporcional a carga horária de estágio do aluno, nos termos do art. 14, Resolução SS nº 105/ 12.

Parágrafo Único: A contrapartida poderá, a critério exclusivo do Instituto Butantan, ser convertida em Projeto de Educação, a ser acordado entre os participantes, por meio de correspondência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As partes, obrigam-se a adotar as providências de natureza administrativa para a consecução dos objetivos fixados.

7.2. O não pagamento do seguro de acidentes pessoais impossibilitará a efetivação do estágio.

7.3. O estágio obrigatório não será remunerado e não implicará em vínculo empregatício de qualquer natureza entre a **ESIB** e os estagiários ou aos professores/preceptores indicados pela **(Instituição de Ensino)**, para todos os efeitos legais.

7.4. Para a realização do estágio, além deste Convênio de Concessão de Estágio, cada aluno estagiário deverá subscrever o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, documento este responsável por vincular as três partes.

7.5. Poderá haver cancelamento do Convênio de Concessão de Estágio a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, sendo obrigatória a comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias.

7.5.1. O encerramento antecipado do Convênio de Concessão de Estágio não prejudicará os estágios iniciados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito pelas partes, de comum acordo, o Foro da Comarca da Capital de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente, para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio de Concessão de Estágio, uma vez esgotadas as possibilidades de solução amigável.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

São Paulo, _____ de _____ de 201__.

Prof. Paulo Henrique Nico Monteiro
Coordenador
Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB

(Instituição de Ensino Superior)

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G nº

2) _____

Nome:

R.G. nº

Para estabelecer convênio a Instituição de Ensino deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Estatuto da Instituição, devidamente registrado;
- b) Regulamento do Curso;
- c) Aprovação pelo Ministério da Educação;
- d) Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria;
- e) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da instituição;
- f) Certidão de regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débito relativa à Previdência Social;
- h) Certidão de regularidade fiscal municipal;
- i) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- k) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT).

Anexo 2 – B - Modelo de Termo de Contrapartida

Termo de Contrapartida de Estágio é celebrado entre a Instituição de Ensino e Unidade Concedente para realização de estágio curricular será aditivo do Termo de Convênio.

Dados da Unidade Concedente:

1. Nome completo da Unidade Concedente:
2. Endereço completo com CEP e contato
3. CNPJ/MF:
4. Inscrição Estadual:

Dados da Instituição de Ensino:

1. Nome completo da Instituição de Ensino:
2. Nome completo do Curso
3. Endereço completo com CEP e contato
4. CNPJ/MF:
5. Inscrição Estadual:

Dados necessários para o cálculo da Contrapartida

Unidade	Data Início	Data Término	Horário Estágio	Carga hor dia (h)	Nº de dias	Total de horas de estágio estudante (h)	Nº de estudantes
				(A)	(B)	(AxB)	(C)

Total de horas de estágio (h)	Valor da Mensalidade (R\$)	Carga horária do Curso Mensal (h)	Valor da hora aula	1/3 do valor da hora aula	Valor de Contrapartida
(AxBxC)	(D)	(E)	F= (D/E)	G= F/3	H= AxBxCxG

Tipo de Contrapartida: () Depósito () Projetos

Forma de pagamento – O valor correspondente à contrapartida do mês vigente deverá ser depositado até o dia 10 do mês subsequente.

Tipo de Projeto:

- () Educação Permanente em Saúde;
- () Bolsas de Residência Médica e Multiprofissional;
- () Capacitação e Desenvolvimento de Servidores.

Descrição do projeto

- 1-profissional técnico responsável;
- 2- justificativa;
- 3-objetivos;
- 4-métodos;
- 5-metas (objetivos + prazo + quantidade);
- 1- cronograma de execução;



-
- 2- custos;
 - 3- resultados esperados;
 - 4- instrumentos de avaliação.

Unidade Concedente
Assinatura /Carimbo

Instituição de Ensino
Assinatura/Carimbo



Evento	Pontuação Máxima
<i>Atividades relacionadas à área de formação.</i> (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,0 pontos para cada atividade – máximo de 02 atividades – carga horária mínima por atividade 60 horas)	6,0
<i>Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.</i> (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 08 horas)	7,5
<i>Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.</i> (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)	7,5
<i>Monitorias, organização de eventos e bolsas de agencia de fomento pertinentes à área de formação.</i> (com declaração emitida pela instituição promotora em papel timbrado) (3,0 pontos para cada trabalho – máximo de 03)	9,0
Total	30

Anexo 4 – A - Modelo de Termo de Compromisso de Estágio

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório celebrado entre a **ESIB – ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN** e o Estagiário, visando a complementação educacional, sendo não remunerado e sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e em conformidade com o Convênio de Concessão de Estágio celebrado entre a **ESIB** e a (**Especificar a Instituição de Ensino**) para a realização de Estágio.

Unidade Concedente: Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB.

Endereço: Avenida Vital Brasil, nº 1500, Butantã, São Paulo – SP
CNPJ/MF: 61.821.344/0001-56, São Paulo – SP

Instituição de Ensino: (nome da Instituição de Ensino Superior), denominado

Endereço: _____
Bairro: _____ CEP _____ - _____
CNPJ/MF: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Telefone: (0XX) XXXXXXXX.

Nome do Estagiário: _____

RG nº _____, SSP/_____
CPF/MF nº _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP _____ - _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: residencial (0XX) XXXXXXXX ; cel. (0XX) XXXXXXXXXX

1. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO está diretamente vinculado ao Convênio de Concessão de Estágio celebrado entre a **ESIB** e a (**Especificar a Instituição de Ensino**).
2. O Estágio terá duração de () meses, a iniciar em ____/____/____, terminando em ____/____/____ e poderá ser, eventualmente, prorrogado ou modificado por documento complementar ou poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por iniciativa de uma das partes, por aviso escrito apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
3. A **ESIB** designa como Supervisor da área de Estágio o (a) Dr. (a) _____, e a (**Instituição de Ensino**) designa como Supervisor o (a) Prof. (a). _____ competindo-lhe elaborar e/ou supervisionar o cronograma de acordo com a programação geral da **ESIB** e as normas da (**Instituição de Ensino**).
4. Fica estipulado em comum acordo entre as partes, o seguinte horário de estágio: de _____ hs as _____ hs (no máximo, seis horas diárias e trinta horas semanais).
5. O estagiário deve estar assegurado contra acidentes pessoais:
Seguro de vida: Cobertura contra Acidentes Pessoais pela Seguradora _____ sob a apólice nº _____.
6. Caberá ao (a) **Estagiário (a)**:



- a) cumprir a programação estabelecida;
- b) pautar-se pelo cumprimento das normas e regulamentos internos do Instituto Butantan;
- c) obedecer às Normas de Biossegurança estabelecidas, apresentando-se no local de estágio, adequadamente e portando o crachá fornecido pela **ESIB** de forma que sejam facilmente identificados;
- d) informar de imediato e por escrito à Secretaria da **ESIB**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto a **Instituição de Ensino**);
- e) apresentar relatório, quando do término do estágio das atividades exercidas no decorrer do estágio.

7. Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) o não cumprimento do convencionado neste TERMO;
- c) o não cumprimento pelo(a) **Estagiário(a)** das normas e dos regulamentos internos da **ESIB**.

8. De acordo com a Lei nº 11.788/2008, o estágio obrigatório, não será remunerado e não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza aos estagiários, para todos os efeitos legais.

E por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO os interessados assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à **ESIB**, a segunda ao (a) **Estagiário (a)** e a terceira à **(Instituição de Ensino)**.

São Paulo, _____ de _____ de 201____.

Prof. Paulo Henrique Nico Monteiro
Coordenador
Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB

(Instituição de Ensino)

Aluno(a)

Supervisor de estágio

Anexo 5 – Modelo de recurso

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Área de interesse:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

Anexo 6 – Cronograma do Processo Seletivo

<i>Etapas do Processo Seletivo</i>	<i>Período</i>
<i>01 - Inscrição dos candidatos</i>	<i>02/12 a 13/12/2020</i>
<i>02 - Convocação para Entrevista</i>	<i>04/01/2020</i>
<i>03 - Período de entrevista</i>	<i>20/01 a 24/01/2020</i>
<i>04-Resultado da Entrevista/classificação/ Convocação para exame médico e matrícula</i>	<i>A partir 07/02/2020</i>
<i>06 – Previsões de matrícula</i>	<i>A partir de 16/03/2020</i>
<i>07 - Início das atividades</i>	<i>Após Matrícula realizada, Termo de compromisso assinado e Treinamento de Integração realizado.</i>